

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 115.533, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ANGELA FURTADO LAURENTINO, matrícula nº 6.827.200-6, ocupante do cargo de Procurador, Categoria Especial, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, §2º, inc. I, e §3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 218094.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**PORTARIA Nº 115.537, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a MARIA EUGENIA BARBOSA RESENDE pensão civil por morte, a partir de 15 de setembro de 2022, como beneficiária do instituidor DENIZART CORREA DE MELLO, matrícula 2.386.460-5, ocupante do cargo de Analista, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 217710.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPERVISÃO ESPECIALIZADA****PORTARIA Nº 115.545, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor RODRIGO LEITÃO PUNARO BARATTA, matrícula nº 8.711.004-0, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, no Degef/Gepla/Digep/Cogep-02, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício da nova função.

Art. 2º Fica designado o servidor RODRIGO PEREIRA BRAZ, matrícula nº 8.712.694-X, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, no Degef/Gepla/Digep/Cogep-02, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício da nova função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FELINTO DA CRUZ JUNIOR

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA****DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS****PORTARIA Nº 115.542, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS (Deban), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Sergio Luiz Medeiros Proença de Gouveia, matrícula nº 9.079.395-1, para exercer, em caráter de interinidade, a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Operações Bancárias (Deban/Diban/Suafi), pelo prazo de 34 dias, no período de 28 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO ANTÔNIO LUCCA

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.210, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores GUSTAVO MOURA DE SOUSA, PAULO MARCELO BARBOSA COELHO e JEFTE MEDEIROS DE SOUZA, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar do evento AWS re: Invent 2022 (<https://reinvent.aws.events.com>), que acontecerá de 27 de novembro a 02 de dezembro, em Las Vegas, nos Estados Unidos da América (processo nº 00190.108338/2022-32).

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3.304, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo n.º 00190.111209/2022-21, resolve:

Designar, VÍVIAN VIEIRA DE SOUZA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2022, a Chefe de Assessoria Especial, código FCE 1.15, da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 3.296, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 00213.100144/2022-83, resolve:

DESIGNAR LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI, para substituir o Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Núcleo de Ações Correcionais, da Controladoria-Regional da União no Estado do Pará, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LORENA PINHO MORBACH PAREDES

**Conselho Nacional do Ministério Público****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 370, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6540.0007820/2022-10, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LARYSSA LIMA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.335, do encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Gestão de Carreiras, código FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar o servidor VINÍCIUS DIEGO RESENDE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.304, para o encargo de substituto eventual da função de confiança mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 371, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no §2º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, bem como o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.00.6540.0007820/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARYSSA LIMA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.335, para o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Gestão de Carreiras, código FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular e do Substituto simultaneamente.

Parágrafo único. Apenas o substituto em exercício fará jus à retribuição financeira da substituição da função de confiança acima referida, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 318ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.153442/2022-83, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, NELSON FARACO DE FREITAS, Promotor de Justiça, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei nº 14.295, de 4 de janeiro de 2022, publicada no DOU, Seção 1, pág. 2, de 5 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 923, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso XVII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2022 (Processo nº 1.00.002.000003/2021-19), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS e os Procuradores da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS e VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 966, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da exoneração do Doutor Celmo Fernandes Moreira, conforme Portaria PGR/MPF nº 198, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 36, de 20 de abril de 2021.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados





por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 967, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República NILCE CUNHA RODRIGUES, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Luis Claudio Pereira Leivas, conforme Portaria PGR/MPF nº 532, de 11 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 58, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 968, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Paulo de Souza Queiroz, conforme Portaria PGR/MPF nº 799, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 51, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Joaquim José de Barros Dias, conforme Portaria PGR/MPF nº 800, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 51, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 970, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República PRISCILA COSTA SCHREINER, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Ronaldo Meira de Vasconcelos Albo, conforme Portaria PGR/MPF nº 802, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 51, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 971, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República EDMAR GOMES MACHADO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Miécio Oscar Uchoa Cavalcanti Filho, conforme Portaria PGR/MPF nº 804, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 51, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 972, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Eduardo Kurtz Lorenzoni, conforme Portaria PGR/MPF nº 805, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 51, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 973, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República DANIELE CARDOSO ESCOBAR, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Marco André Seifert, conforme Portaria PGR/MPF nº 797, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 49, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 974, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República ROMULO MOREIRA CONRADO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em vaga decorrente da exoneração do Doutor João Marcos de Melo Marcondes, conforme Portaria PGR/MPF nº 163, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 70, de 31 de março de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 5ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS





## PORTARIA PGR/MPF Nº 975, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República AURISTELA OLIVEIRA REIS, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da exoneração do Doutor Wanderley Sanan Dantas, conforme Portaria PGR/MPF nº 531, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 58, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 976, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República LIVIA NASCIMENTO TINOCO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da exoneração do Doutor Alvaro Ricardo de Souza Cruz, conforme Portaria PGR/MPF nº 683, de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 51, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 977, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor João Heliofar de Jesus Villar, conforme Portaria PGR/MPF nº 772, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 45, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 4ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 978, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção da Doutora Maria Emilia Moraes de Araújo, conforme Portaria PGR/MPF nº 773, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 45, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 979, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Elton Ghersel, conforme Portaria PGR/MPF nº 774, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 45, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 980, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção do Doutor Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, conforme Portaria PGR/MPF nº 775, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 45, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do exercício na nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 981, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 982, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República CARLOS FERNANDO MAZZOCO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do exercício na nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPF Nº 983, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da









**PORTARIA PGR/MPF Nº 992, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 6ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 993, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 6ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 994, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 6ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 995, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 6ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República DARLAN AIRTON DIAS, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 6ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 997, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República GIOVANNI MORATO FONSECA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 6ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do exercício na nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 998, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2022, e a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos, referente ao art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, proferida, ad referendum do Plenário, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000176/2022-10, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga criada pela Lei nº 14.290, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 1, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º A data de início do exercício na Procuradoria Regional da República da 6ª Região fica condicionada à expedição de ato específico a ser editado pelo Procurador-Geral da República, o qual fixará o início do período de trânsito.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando em primeiro grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, até que seja determinado o início do período de trânsito para a nova unidade, conforme previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 999, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 5894/2022/GAB/PRE/CE, de 21 de novembro de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Ceará, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE para, como segunda substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º A designação veiculada por esta portaria não autoriza a Procuradora da República designada a residir fora da sede do ofício comum por ela titularizada.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 1.001, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 32 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 278/2022-MPF/PRE/SE, de 18 de novembro de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Sergipe, bem como no Despacho nº 645/2022 - GAB/PGR, de 9 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 28 de novembro de 2022, o Procurador da República JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 52, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS





## PORTARIA PGR/MPF Nº 1.006, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no art. 43, inciso I, da Resolução nº 219, de 26 de agosto de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 758, de 19 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

TOCANTINS

Presidente: Dra. Daniella Mendes Daud

Membro: Dr. Bruno Silva Domingos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGR/MPU nº 163, de 8 de novembro de 2022, publicada no DOU, Seção 2, pág. 48, de 11 de novembro de 2022, onde se lê "Art. 1º Promover, por merecimento, IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS, Promotor de Justiça, ...", leia-se "Art. 1º Promover, por merecimento, IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR, Promotor de Justiça, ...".

## ESCOLA SUPERIOR

## PORTARIA Nº 199, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESPMU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA, sem vínculo, para exercer o cargo de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete da Diretoria-Geral, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 788, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento SEI nº 19.04.4343.0005782/2022-54, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor LELIO SIROLI RIBEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1169, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de novembro de 2022, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA Nº 1.476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4673.0009685/2022-12, resolve:

Designar, de 28/11 a 02/12/2022, a servidora MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001195), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001194).

RENATO LUQUEIZ SALLES

## PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.478 - Designar o servidor WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 4787-2, Técnico do MPU/Enfermagem da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000205) (processo nº 19.04.4202.0009627/2022-10).

Nº 1.482 - Art. 1º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora DENIZE GUEDES FLAUSINO, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-02 (53002107).

Art. 2º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora DENIZE GUEDES FLAUSINO, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002003) (processo nº 19.04.5374.0010257/2022-49).

Nº 1.483 - Designar, de 18/01 a 01/02/2023, o servidor WESLEY OLIVEIRA LEITE, matrícula 4754-6, Analista do MPU/Biblioteconomia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030003) (processo nº 19.04.3281.0006791/2022-90).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA SG/MPF Nº 885, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento Gestão Administrativa MPF/PGR nº 08100.000660/93-56, bem como na Informação SGP /2022 - PGR-00465808/2022, resolve:

Art. 1º CANCELAR, em caráter obrigatório e irrevogável, o benefício pensão pago a ANA CRISTINA AZEVEDO DE FREITAS, matrícula 90948701, na condição de filha solteira maior de 21 anos, a contar de 1º de dezembro de 2022, com fundamento no Acórdão 7.972/2017 - 2ª Câmara, de acordo com os indícios apontados no Sistema e-Pessoal, e em consonância com o Parecer nº 562/2022/CONJUR-SAJ, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º REVERTER a cota-parte de 1/4 (um quarto) dos proventos a que fazia jus ANA CRISTINA AZEVEDO DE FREITAS, matrícula 90948701, beneficiária de pensão civil temporária instituída pelo ex-servidor Jonas de Freitas, matrícula nº 9487, a contar de 1º de dezembro de 2022, em favor de Ana Lúcia Azevedo de Freitas, matrícula 90948702, Alessandra Rocha de Freitas, matrícula 90948703, e Andrea Rocha de Freitas, matrícula 90948703, que passarão a perceber 1/3 (um terço) da cota-parte, com fundamento no artigo 223, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de /12/1990, em sua redação original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

## PORTARIA SG/MPF Nº 915, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - incisos I e II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00483890/2022, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 24 de novembro de 2022, ROMILDO LUIZ LANGAMER, cedido ao Ministério Público Federal pelo Superior Tribunal de Justiça, matrícula nº 31071, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Administrativa da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2022, LISIANE THURLER PORTELLA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3189, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Secretaria Executiva da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

3. Nomear RAYLINE VIEIRA SILVA NUNES, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Secretaria Executiva da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA PRR4 Nº 180, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Exonerar o servidor MARCELO GONTIJO LEAL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 15.220-0, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-02, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Exonerar o servidor DANIEL ALBARELLO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 19.467-1, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República José Osmar Pumes.

Nomear o servidor MARCELO GONTIJO LEAL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 15.220-0, para o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República José Osmar Pumes.

Nomear o servidor DANIEL ALBARELLO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 19.467-1, para o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-02, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

## PORTARIA PRR4 Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Dispensar o servidor PAULO AFONSO BRIGNOL BOM, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7.767-4, da função de confiança de Chefe da Seção de Acompanhamento Cível, FC-02, da Divisão de Ofícios Cíveis, vinculada à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Dispensar a servidora ALESSANDRA TOSI MICHELON, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14.486-0, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar o servidor PAULO AFONSO BRIGNOL BOM, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7.767-4, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

## PORTARIA PR/GO Nº 233, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 746/2022/SE, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RUBENS JACINTO BRUNO FILHO, matrícula nº 23973, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO DE MORAES BORGES, matrícula nº 24685, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o referido encargo.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA





## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 469, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear VANILDA HONÓRIA DOS SANTOS, servidora requisitada da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, para o cargo em comissão de Assessor - Nível II, Código CC-2, do Gabinete do Dr. Onésio Soares Amaral na Procuradoria da República no Município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 700, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora ANNA KARINNA BORGES DA COSTA, Matrícula nº 12580, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador Kleber Marcel Uemura, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Designar a servidora VANESSA FERNANDA PICCHETTI OLIVARES BRUDER, Matrícula nº 27387, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para a Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador Kleber Marcel Uemura, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MARCOS ANGELO GRIMONE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE em exercício da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora Ana Paula Aydos Bergonci, matrícula 6008087, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituta do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º - Designar o servidor sem vínculo, Thierry de Souza Locatelli, matrícula 6009274, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARIANA FURLAN TEIXEIRA

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 246, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º, III e § 2º, XXIII, da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA SAMARA DE MORAES MAIA, matrícula 6006631-8, Analista MPU/Direito, para exercer o encargo de substituta de Chefe da Assessoria Jurídica do 2º Ofício Geral da PTM de Palmas, código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, no período de 23/11/2022 a 07/12/2022.

GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES

## PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 302, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

(PGEA 20.02.2000.0000994/2022-22)

O VICE-PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE, no uso da competência delegada por meio da Portaria MPT-PGT nº 1.728/2017 (Art. 1º, § 2º, inciso XXIII, parte final), resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor DIOGO GOMES DANTAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6004771-2, do encargo de substituto do CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 9º OFÍCIO GERAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, código CC-02.

Art. 2º. Designar o servidor ANELAR NUNES DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6001779-1, para o encargo de substituto do CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 9º OFÍCIO GERAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, código CC-02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOUZA DO NASCIMENTO  
Em Exercício

## Poder Legislativo

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com os parágrafos 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ato de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, que nomeou ANA LUISA DE SOUSA SANTOS para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Novo, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AMANDA BARROS SOUZA, ponto n.º 124642, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista, a partir de 22 de novembro de 2022.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANISIO DE CARVALHO JÚNIOR, ponto n.º 121711, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete da Terceira-Secretaria.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ARISKELMA CARVALHO PHELIPPE, ponto n.º 122650, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista, a partir de 16 de novembro de 2022.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAMILO DALLA LASTA DE OLIVEIRA, ponto n.º 123583, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Primeiro-Secretário.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JACQUELINE DE SOUSA SANTOS, ponto n.º 123603, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Solidariedade, a partir de 16 de novembro de 2022.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, KETRIN IARA RAITZ, ponto n.º 123084, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUDMILA NOGUEIRA GUIMARÃES, ponto n.º 124611, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SONIA PEREIRA BORGES, ponto n.º 124826, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia na Comissão de Educação, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, a partir de 11 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALAN ARAÚJO DA MOTA para exercer, no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALINE DE SOUSA SANTANA para exercer, no Gabinete da Terceira-Secretaria, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAMILO DALLA LASTA DE OLIVEIRA para exercer, no Gabinete do Primeiro-Secretário, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELAINE TAVARES MENKE para exercer, no Gabinete do Primeiro Vice-Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GABRIEL MARTINS DE MESQUITA SANTOS para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JACKSON DA SILVA SOUZA para exercer, no Gabinete do Líder do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JULY GABRIELLY NOGUEIRA DA COSTA para exercer, no Gabinete do Líder do Solidariedade, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LELIANE DE FÁTIMA COSTA RAMOS para exercer, no Gabinete da Terceira-Secretaria, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAGNO ALVES MARQUES para exercer, no Gabinete do Líder do Republicanos, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCELLE RENAULT DE CASTRO para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Novo, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCIA APARECIDA PARAVIZI para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Democrático Trabalhista, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA CÉLIA DE CASTRO para exercer, na Procuradoria Parlamentar, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TIAGO GOMES ALVES para exercer, no Gabinete do Líder do Podemos, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

ARTHUR LIRA

## DIRETORIA-GERAL

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria n.º 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 5.869 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de novembro de 2022, MIRIAN SILVA GONÇALVES, ponto n.º 204740, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ABÍLIO SANTANA.

Nº 5.870 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de novembro de 2022, DALILA NASCIMENTO LUCENA NUNES, ponto n.º 225950, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) LUCIO MOSQUINI.

Nº 5.871 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de novembro de 2022, FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA, ponto n.º 260262, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) NICOLETTI.

Nº 5.872 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 21 de novembro de 2022, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO ROCHA, ponto n.º 260593, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP22, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) HELIO LOPES.

